

PORTARIA Nº 698/2023

DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DO
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS,
ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo
artigo 68, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o arquivamento do Inquérito Administrativo nº
065/2023, considerando que ficou constatada o retorno da servidora Eliane Maria
de Oliveira, ao cargo de origem, conforme Declaração concedida pela coordenadora
de enfermagem e diretor administrativo do hospital (fls. 12).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições contrárias.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Brejo da Madre de Deus, 08 de novembro de 2023.



Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 08/11/23
[Handwritten signature]